

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto referentes ao mês de Abril de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.150.771,65, a Receita do Mês é de R\$ 630.025,02, onde R\$ 332.953,76, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 117.686,85 funcional, R\$ 29.068,65 patronal, R\$ 10.141,17 aporte, R\$ 13.641,97 taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 492.134,53, onde R\$ 393.231,59 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 21.738,48 referente despesas administrativas. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 218.252,75 e R\$ 86,18 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 49.370,49, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. O Conselho, no entanto, observou que a Prefeitura deixou de efetuar o pagamento correto do “Patronal” (-R\$ 112.722,65), do “Déficit Atuarial” (-R\$ 177.457,40) e da “Taxa de Administração” (-R\$ 28.985,78). Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho deixam de se manifestar favoravelmente à aprovação do movimento do referido mês, opinando conjuntamente aos Membros do Conselho Fiscal, para que o Diretor Presidente do Instituto seja comunicado para tomada de providências cabíveis. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.


Denize Ploeger Silva
Presidente


Rafaela Aparecida Silva Souza
Membro


Thiago de Souza Pereira
Membro